



Rio Grande do Sul
CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC
Rua Tuiuti, 371
C.N.P.J. 19.471.503/0001-73
SETOR DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

José Alberto Panosso, Presidente de Frederico Westphalen/RS, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARA**, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da **Dispensa de Licitação, sob o nº 3/2024**, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Frederico Westphalen, 10 de Outubro de 2024.

José Alberto Panosso
Presidente
Ordenador de Despesa



Rio Grande do Sul
CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC
Rua Tuiuti, 371
C.N.P.J. 19.471.503/0001-73
SETOR DE LICITAÇÕES

Ao Setor De Licitações

O Departamento de Compras solicita a Aquisição de combustível destinados aos veículos da frota do Consórcio Intermunicipal Lar de Acolhimento São Francisco, conforme o ofício em anexo.

De acordo com a coleta de preços, sugere a contratação da empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GARBIN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05414228000141, estabelecida na RUA SANTO CERUTTI, em Frederico Westphalen/RS, tendo em vista o baixo custo, por ser empresa especializada e por ser a mais adequada a plena satisfação do objeto contratado.

Frederico Westphalen, 10 de Outubro de 2024

Departamento de Compras
José Antonio Prestes



Rio Grande do Sul
CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC
Rua Tuiuti, 371
C.N.P.J. 19.471.503/0001-73
SETOR DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Remete-se a Secretaria Municipal da Fazenda para informar quanto à existência ou não de verba orçamentária para atender a solicitação.

Frederico Westphalen, 10 de Outubro de 2024

Departamento de Compras
José Antonio Prestes



Rio Grande do Sul
CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC
Rua Tuiuti, 371
C.N.P.J. 19.471.503/0001-73
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Informamos que a rubrica orçamentária destinada a cobrir as despesas é:

Frederico Westphalen, 10 de Outubro de 2024

Loiri Marchesan
Secretário Municipal da Fazenda



Rio Grande do Sul
CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC
Rua Tuiuti, 371
C.N.P.J. 19.471.503/0001-73
SETOR DE LICITAÇÕES

Faço estes autos com vista ao Prefeito

Municipal para que se manifeste

Em 10 de Outubro de 2024.

Agente Administrativo Auxiliar:

Diga a Assessoria Jurídica quanto ao presente processo

Frederico Westphalen, 10 de Outubro de 2024

José Alberto Panosso
Presidente

VISTA

Faço estes autos com vista a Assessoria

Jurídica para parecer

Em 10 de Outubro de 2024.

Agente Administrativo Auxiliar:



Rio Grande do Sul
CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC
Rua Tuiuti, 371
C.N.P.J. 19.471.503/0001-73
SETOR DE LICITAÇÕES

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Trata o presente processo da necessidade da Aquisição de combustível destinados aos veículos da frota do Consórcio Intermunicipal Lar de Acolhimento São Francisco, conforme ofício do Setor de Compras em anexo, a ser celebrado com a empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GARBIN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05414228000141, estabelecida na RUA SANTO CERUTTI, em Frederico Westphalen/RS, tendo em vista o baixo custo, competência e experiência no ramo, sendo a mais adequada à plena satisfação do objeto a ser contratado, conforme coletas de preços anexadas que ficam fazendo parte integrante desta.

Assim, entende esta assessoria tratar-se o presente processo, de dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, pois as despesas decorrentes do contrato ficam dentro do patamar exigido, que é de R\$ 8.000,00, quando o custo da presente oferecido pela empresa foi de **R\$ 5.620,80** (), plenamente compatível com o preço de mercado, conforme coleta de preço em anexo.

Face ao exposto acima, salvo melhor juízo, trata-se de processo de dispensa de licitação.

É o parecer.

Frederico Westphalen, 10 de Outubro de 2024

Marcos Roberto Forchezato
Assessor Jurídico



Rio Grande do Sul
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ACOLOHIMENTO SOCIAL
Rua Tuiuti, 371
C.N.P.J. 19.471.503/0001-73
SETOR DE LICITAÇÕES

Ratifico os atos praticados nesse processo.
Publique-se no mural desta Prefeitura.

Frederico Westphalen, 10 de Outubro de 2024

José Alberto Panosso
Presidente



Rio Grande do Sul
CONS INTER LAR DE ACOL SAO FRANC
Rua Tuiuti, 371
C.N.P.J. 19.471.503/0001-73
SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 3/2024

O Município de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal Sr. **José Alberto Panosso**, torna público, que foi dispensada licitação para Aquisição de combustível destinados aos veículos da frota do Consórcio Intermunicipal Lar de Acolhimento São Francisco, de acordo com artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 10 de Outubro de 2024

José Alberto Panosso
Presidente